

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA n.º 0236/12 de 22/08/2012

A Diretoria Executiva, em reunião realizada nesta data, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a manifestação favorável da Assessoria Jurídica, ratificada pelo visto do Assessor-Chefe da Assessoria Jurídica da Secretária de Estado de Transportes, constantes do processo E-10/300.342/12,

RESOLVE

Autorizar a concessão do pagamento de adicional de quebra de caixa ao empregado Valnísio Antonio Oliveira, Matr. 70.003.428, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o nível do cargo efetivo, excluindo do cálculo os adicionais, acréscimos e vantagens.



Carlos Eduardo Carneiro Macedo
Diretor-Presidente



Maurício Pessôa Garcia Júnior
Diretor de Administração e Finanças



Ana Carolina Borges Vasconcelos
Diretora de Engenharia e Operação



Wagner Ribeiro Oliveira
Diretor de Planejamento